



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 113 DE 21 DE SETEMBRO DE 1988.

ABRE NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA TURISMO E ESPORTE, O CREDITO
SUPLEMENTAR NO, VALOR
DE CZ\$ 15.850.000,00 (CINQUENTA
MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUEN/
TA MIL CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando
das atribuições que lhe confere a Lei 3.770 de 14 de Setembro de
1976 e de acordo com a Lei 915 de 30 de Setembro de 1987 e Lei...
947 de 30 de Setembro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Edu
cação, Cultura Turismo e esporte, o crédito Suplementar no valor/
CZ\$ 15.850.000,00 (QUINZE MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA MIL
CRUZADOS) e refere-se da seguinte Dotação Orçamentária.

Secretaria de Educação, Cultura Turismo e Es
te

06.01 Gabinete do Secretario

06.01.08.42.025.1.03 Construção e Reforma de Escolas

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0 Obras e Instalações

CZ\$ 15.850.000,00 (QUINZE MILHÕES E OITOCEN
TOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS)

VÁRZEA
GRANDE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta do Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal